



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**OLÍMPIA**

ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

# DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 13 de maio de 2025 · Ano IX | Edição nº 1932

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLEBER LUIS BRAGA (CPF \*\*322588\*\*) em 13/05/2025 às 11:36:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/94933306b39565-6614-5a>

# SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	4
Atribuição de Classe/Aulas .....	4
<b>Comunicados</b> .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Autorização de Contratação Direta .....	5
Homologação / Adjudicação .....	5
<b>Poder Legislativo</b> .....	7
<b>Atos Oficiais</b> .....	7
Portarias .....	7



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 9.552, DE 12 DE MAIO DE 2025**

*Dispõe sobre a prorrogação de prazo de conclusão do Grupo de Trabalho, instituído pelo Decreto n.º 9.451, de 25 de fevereiro de 2025.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que os trabalhos realizados pelo Grupo de Trabalho para estudo da aplicação dos recursos provenientes da concessão do DAEMO, com o objetivo de viabilizar a expansão de leitos hospitalares no município, bem como a avaliação das permutas realizadas entre o Município, a Santa Casa de Misericórdia e o Abrigo São José exigem maior prazo para sua conclusão,

Considerando o artigo 3º, do Decreto n.º 9.451, de 25 de fevereiro de 2025,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica prorrogado por igual período (90 dias), o prazo para conclusão do Grupo de Trabalho, instituído pelo Decreto n.º 9.451, de 25 de fevereiro de 2025, contados a partir da data subsequente ao término do prazo estabelecido.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de maio de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**

*Secretária Municipal da Casa Civil*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de maio de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**Portarias****PORTARIA N.º 56.040, DE 12 DE MAIO DE 2025**

*Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica exonerada, a pedido, a partir de 05 de maio de 2025, a Servidora **MARLUCE APARECIDA PEREIRA**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, do cargo

de Monitor de Creche, nomeada através da Portaria n.º 51.515, de 04 de agosto de 2021.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de maio de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de maio de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*



## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Atribuição de Classe/Aulas



## Secretaria de Educação

## Comunicado

A Secretária Municipal de Educação, Jéssica Maria dos Santos, no uso de suas atribuições legais, informa aos candidatos **convocados para o Processo Seletivo N° 01/2024**, através do Diário Oficial do Município de Olímpia, publicado no dia 07 de maio de 2025, que deverão comparecer no dia **14 de maio de 2025, às 8h, na Secretaria Municipal de Educação**, para atribuição da função, conforme segue abaixo:

**PROCESSO SELETIVO N° 01/2024**

Função: Professor de Educação Básica I

Olímpia, 12 de maio de 2025.

Jéssica Maria dos Santos  
Secretária Municipal de EducaçãoPraça da Matriz, nº. 102 - Centro • CEP 15400-080  
Olímpia • SP • Telefone: 17 3279-2300 • [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)



## Comunicados

**COMUNICADO**

A COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DO AUXÍLIO FINANCEIRO PARA TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO, NOMEADA PELO DECRETO Nº. 9415, DE 28 DE JANEIRO DE 2025, EM ATENDIMENTO À LEI Nº 4.428, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019, EM SEU ARTIGO 10º, DEFINE QUE: DEVERÃO COMPROVAR TRIMESTRALMENTE, POR MEIO DE DECLARAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO EM QUE ESTUDA, A FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 80% DE CARGA HORÁRIA DE CADA MÊS, A NOTA IGUAL OU SUPERIOR A 5,5 (CINCO E MEIO) EM CADA DISCIPLINA, SOB PENA DE PERDA DO BENEFÍCIO CONCEDIDO POR ESTA LEI;

**OS ALUNOS DEVERÃO ENTREGAR A DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA DO PRIMEIRO TRIMESTRE EMITIDA PELA INSTITUIÇÃO EM QUE ESTUDA, DE FORMA PRESENCIAL, NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO DIA 20 A 27 DO MÊS DE MAIO DE 2025.**

A **NÃO** APRESENTAÇÃO DESTES DOCUMENTOS IMPLICARÁ O **CANCELAMENTO** DO PAGAMENTO DO AUXÍLIO TRANSPORTE.

OLÍMPIA, 13 DE MAIO DE 2025.

Daniela Cristina Depieri Branco Rocha

**Presidente da Comissão**

**Membros da Comissão:**

Neide Aparecida Olmos

Alyson Filipe Fernandes

Thainá Bartholomeu Cordon

Aline Aparecida Caputi

Marcelo Júlio Resende Inácio

Pedro Henrique Castelo Branco Garcia

## Licitações e Contratos

## Autorização de Contratação Direta

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 46/2025, Processo Administrativo nº 155231/2025 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, "c", da Lei 14.133/21, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **MENDES PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 31.800.140/0001-78, para consultoria, curadoria artística, e logística para o 61º Festival do Folclore de Olímpia, na Estância Turística de Olímpia/SP, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**AUTORIZO**, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 160.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 12 de maio de 2025.

Priscila Seno Mathias Netto Foresti

Secretária de Cultura e Defesa do Folclore

## Homologação / Adjucação

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025**

Às 17:13 horas do dia 09/05/2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). **MAX MENA**, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 44/2025, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITAS E MARMITEX, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 09 de Maio de 2025.

**MAX MENA**

Autoridade Competente



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025**

Página 1 / 1

**ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025**

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 44/2025, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITAS E MARMITEX, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
KING'S BAR E RESTAURANTE OLIMPIA	53.868.287/0001-32	1	148.422,84

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 09 de Maio de 2025.

**MAX MENA**  
Autoridade Competente

**PODER LEGISLATIVO**

Atos Oficiais

Portarias

**PORTARIA Nº 1404/2025**

*Dispõe sobre exoneração de servidor em comissão.*

**A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc., etc., etc.,

**Exonera**, a partir de 08 de maio de 2025, o Senhor Marcelo Pozati, portador da Matrícula nº 500.1, nomeado através da Portaria nº 1386, de 13 de março de 2025, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar desta Câmara Municipal.

Registre e Publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de maio de 2025.

**Flávio Augusto Olmos**

Presidente

**Leandro Marcelo dos Santos**

Vice-Presidente

**Marco Antônio Parolim de Carvalho**

Primeiro Secretário

**Luciano Ferreira**

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de maio de 2025.

**Ricardo Henrique de Arruda**

Diretor legislativo

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9439-3d8b-9585-66f4-5a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Olímpia (SP), Edição nº 1932, ano IX, veiculado em 13 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por CLEBER LUIS BRAGA (CPF \*\*\*322588\*\*) em 13/05/2025 às 11:36:05 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC BR RFB G4 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/9439-3d8b-9585-66f4-5a>